

<b>Ingressos</b>		<b>188.321,00</b>
Alienação de bens		188.321,00
<b>Desembolsos</b>		<b>1.495.091,41</b>
Aquisição de ativo não circulante		1.494.839,14
Outros desembolsos de investimentos		252,27
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(1.306.770,41)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	Nota	Exercício Atual
<b>Ingressos</b>		<b>1.796.667,33</b>
Operações de crédito		419.000,00
Transferências de capital recebidos		1.377.667,33
<b>Desembolsos</b>		<b>69.488,50</b>
Outros desembolsos de financiamentos		69.488,50
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)</b>		<b>1.727.178,83</b>
	Nota	Exercício Atual
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>		<b>2.569.086,53</b>
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.165.870,88
Caixa e Equivalente de caixa final		3.734.957,41
<b>QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
		Exercício Atual
Receita Tributária		648.337,69
Receita de Contribuições		127.124,80
Receita de Serviços		205.891,97
Remuneração das Disponibilidades		10.586,52
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.245,03
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>994.186,01</b>
<b>QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
		Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais da União		8.959.364,18
de Estados e Distrito Federal		6.520.492,70
Intragovernamentais		2.438.871,48
Outras transferências correntes recebidas		490.000,00
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>725.321,89</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais de Municípios		139.819,47
Intragovernamentais		139.819,47
Outras transferências concedidas		490.000,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>49.831,11</b>
<b>QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
		Exercício Atual
Legislativa		287.096,27
Administração		1.090.856,49
Assistência Social		459.048,96
Saúde		1.883.672,02
Educação		1.115.227,60
Cultura		137.605,00
Urbanismo		378.773,76
Saneamento		101.719,00
Agricultura		878.653,41
Comércio e Serviços		42.279,28
Transporte		683.170,81
Desporto e Lazer		101.149,00
Encargos Especiais		95.783,41
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>7.255.035,01</b>
<b>QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
		Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida		18.296,30
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>18.296,30</b>
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

**MICHELI HOFFMANN**  
Coordenadora UCI

**RICARDO RUSCHEL**  
Contador PR-063996/0-1

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elenice Minuzzi  
**Código Identificador: DAC13C5A**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2020**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Terra Roxa;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria de Saúde, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Terra Roxa; e

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, o Decreto Estadual nº 4319 publicado no DOE-PR de 25/03/2020 e o Decreto Municipal nº 3468 publicado no Diário Oficial do Município de 15/07/2020 fica aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em caráter emergencial em regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 318 de 25 de novembro de 2007, para contratação temporária e em caráter precário de profissionais para a prestação de serviço no combate ao Coronavírus (COVID-19).

Desta forma, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **17 a 21 de agosto de 2020**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020**, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei 318 de 25 de novembro de 2007, para atuar no serviço público municipal de Terra Roxa, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro Padrão	03	Ensino Superior Completo em enfermagem com COREN Ativo	40 horas semanais
<b>Jornada de trabalho: 40 HORAS</b>			
<b>Remuneração: R\$ 4.021,86</b>			
<b>Percentual de Insalubridade calculado sobre o menor salário base de cargos do Município.</b>			
<b>Local de Trabalho:</b> Na Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID ou unidades básicas de saúde do Município, na sede e no interior do Município de Terra Roxa.			
<b>Atividades:</b> Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Enfermagem e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde Municipal. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e/ou do Diretor do Departamento de Saúde, elaboração de relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Enfermeiro ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. São, ainda, função e obrigação do Enfermeiro, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas. Ainda, Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; Realizar consulta de enfermagem. Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Coordenar equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; Participar de treinamento específico indicado pela Secretaria de Saúde para tratamento do Coronavírus; Realizar demais atividades inerentes à função.			

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, **Anexo I**, também disponível no sítio [www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net), e no Setor de Protocolo do Município de Terra Roxa, e deverá ser protocolizada no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h, não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **17 a 21 de agosto de 2020**, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.4 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no **item 2.5**, e protocolizado no período de 17 a 21 de agosto de 2020, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito na Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de **17 a 21 de agosto de 2020**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.11 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

## 2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos - Avaliação curricular: os candidatos à função de Enfermeiro Padrão receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar)	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por períodos superiores a 06 (seis) meses.	8
2ª. Graduação – área da saúde	8
Especialização – área da saúde (até o limite de quatro)	2 pontos cada- Total = 8
Mestrado – área da saúde	12
Doutorado – área da saúde	14
<b>Total</b>	<b>50</b>

2.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e da secretaria de administração;

2.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, devidamente colado, contendo cópia legível da documentação prevista no item 2.5, conforme data divulgada no cronograma.

2.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **17 a 21 de agosto de 2020**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h., devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- 2) Cópia autenticada do RG;
- 3) Cópia autenticada do CPF;
- 4) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso com o Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado);
- 5) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe – COREN, ativo.
- 6) Atestado médico de aptidão física e psíquica, conforme modelo constante no **Anexo II**;
- 7) Para a comprovação da experiência profissional, deverá anexar
  - a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;
  - b) Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de saúde.

2.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.6.1 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir da nota obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais velho, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

- 3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;
- 3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- 3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado com Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;
- 3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis.

### 4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

- 4.1.1 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;
- 4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página oficial do Município de Terra Roxa na Internet ([www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net)).
- 4.1.3 O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação.
- 4.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme **Anexo III**, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h.
- 4.1.5 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 4.1.6 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 4.1.7 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.
- 4.1.7 A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do site oficial do Município de Terra Roxa na Internet ([www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net)).

### 5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei 318 de 25 de novembro de 2007.

5.2 As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada, por tempo determinado, de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme a precisão, para atuar nas unidades de saúde do município.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais.

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

5.5 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no artigo 125 e inciso IX do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes à função de Enfermeiro Padrão, consta no presente Edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia 27/07/2021, não sendo prorrogável.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

6.4 A contratação de aprovados no teste seletivo, objeto deste Edital, estará condicionada à confirmação do enquadramento das situações que motivaram a sua realização, nos permissivos contidos na LC 101/2000, na Lei Federal 9.504/1997 e na LC 173/2020.

## 7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

DATA	
15/08/2020	Publicação do edital e Divulgação do Edital
17 a 21/08/2020	Período de Inscrições - entrega de envelope contendo a comprovação de Título/escolaridade.
25/08/2020	Publicação da Homologação das Inscrições
25/08/2020	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
26/08/2020	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
27/08/2020	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
31/08/2020	Publicação do Resultado Final

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, 14 de agosto de 2020.

**ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA**

Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 01/2020

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>RG:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TEL.FIXO:</b>		<b>TEL. CELULAR:</b>	
<b>TEL.RECADADO:</b>			
<b>EMAIL:</b>			
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)</b>	
Graduação 1			
Graduação 2			
Graduação 3			
Graduação 4			
<b>TOTAL GRADUAÇÃO*</b>			
Especialização 1			
Especialização 2			
Especialização 3			
Especialização 4			
<b>TOTAL ESPECIALIZAÇÃO*</b>			
Mestrado 1			
Mestrado 2			
<b>TOTAL MESTRADO*</b>			
Doutorado 1			
<b>TOTAL DOUTORADO*</b>			
<b>TOTAL GERAL*</b>			
(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)			
*(para uso exclusivo da Comissão)			
<b>ATENÇÃO</b> Preencher somente os campos na cor branca			

Terra Roxa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Assinatura Candidato**

### ANEXO II

#### MODELO DO ATESTADO

##### ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ encontra-se em boas condições de saúde, para assumir o processo seletivo nº 001/2020 para provimento de vagas no cargo de Enfermeiro Padrão, para enfrentamento da COVID - 19. Firmo ainda que o mesmo não apresenta as seguintes condições de risco para trabalho no serviço de enfrentamento ao Covid 19, previstas pelo Boletim Epidemiológico nº 7 - Secretaria de Vig. Em Saúde, Ministério da Saúde, e Protocolo de Manejo clínico do Coronavírus (Covid 19 ) na Atenção Primária a Saúde – Secretaria de Atenção Primária a Saúde/Ministério da Saúde:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestaçào.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de agosto de 2020.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho),  
CRM e assinatura do médico**ANEXO III****FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS Nº 01/2020**À Comissão Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020  
Prefeitura Municipal de Terra Roxa – Paraná

INSCRIÇÃO:			
NOME COMPLETO:			
CPF:		SEXO:	
RG:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		NÚMERO:	
ESTADO:		CIDADE:	
TEL.FIXO:		CEP:	
EMAIL:		TEL. CELULAR:	

**TIPO DE RECURSO****Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos**

Terra Roxa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Assinatura do Recorrente: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV****DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS**

Número de Telefone;

Email;

Número da Conta Corrente no Banco Itaú;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Fotocópia do comprovante de escolaridade do cargo;

Fotocópia do registro no órgão da classe;

Comprovante de endereço;

Fotocópia da Cédula de Identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

Fotocópia do título de eleitor **com cadastro biométrico** e comprovante de regularidade eleitoral;

Fotocópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (sexo masculino);

Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

Fotocópia do comprovante de cadastro PIS/PASEP;

Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, cópia do CPF e RG do cônjuge;

Fotocópia da certidão de nascimento com CPF ou RG com CPF dos filhos de até 18 (dezoito) anos;

Certidão de negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www.jfpr.jus.br/>);Declaração sobre o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (**modelo anexo V**);Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa (**modelo anexo VI**);

Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

**ANEXO V****MODELO DECLARAÇÃO**

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura

**ANEXO VI**

**MODELO DECLARAÇÃO**

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins não ter sido demitido de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura

**Publicado por:**  
Alcenia May  
**Código Identificador:**4261C4FF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2020**

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DE	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (RS)
16/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO BLOCOS DE GAVETAS NO CEMITERIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES.	JF CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI CNPJ: 03.717.621/0001-89	06/08/2020		05/08/2021	R\$ 54.529,69

Tijucas do Sul, 14 de agosto 2020.

**ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thais Becker de Souza  
**Código Identificador:**D1E8C05A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 27/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:****E. T. COLLA BORRACHARIA - ME – CNPJ Nº 14.659.789/0001-00**

LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
ITEM	QIDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	250	CONSERTO PNEU 295/80R22,5	23,40	5.850,00
3	466	CONSERTO PNEU 1000X20	22,54	10.503,64
4	333	CONSERTO PNEU 1100X22	23,40	7.792,20
5	483	CONSERTO PNEU 275/80R22,5	23,40	11.302,20
6	333	MONTAGEM PNEU 295/80R22,5	20,00	6.660,00
7	466	MONTAGEM PNEU 1000X20	20,00	9.320,00
8	333	MONTAGEM PNEU 1100X22	20,00	6.660,00
9	333	MONTAGEM PNEU 275/80R22,5	20,00	6.660,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 64.748,04 (Sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 – CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**

LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
ITEM	QIDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.000	SOCORRO PARA MÁQUINAS PESADAS (QUILÔMETRO RODADO)	1,05	4.200,00
10	233	CONSERTO PNEU 215/75R17,5	15,00	3.495,00
11	266	MONTAGEM PNEU 215/75R17,5	14,70	3.910,20
12	200	CONSERTO PNEU 1400X24	46,00	9.200,00
13	236	MONTAGEM PNEU 1400X24	36,95	8.720,00
14	133	CONSERTO PNEU 17/55R25	50,00	6.650,00